



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



LEI Nº 675/2006.

DE: 03 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre concessão de um local na Praça da Matriz para instalação de um Posto da Polícia Militar e dá outras providências,

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer uma concessão de um local na Praça da Matriz, com espaço de 5.10X5.60 mts. para a instalação de um Posto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - O prazo de cessão do imóvel citado no artigo anterior será pelo período de 20 (vinte) anos.

Artigo 3º - A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ficará responsável pela manutenção e limpeza do local.

Artigo 4º - O Município entrará com a contrapartida de R\$ 500,00(quinientos reais), na seguinte dotação orçamentária:
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO URBANO
8020.1024- Construí Praças, Parques, Jardins e serviços complementares
44.90.51.00.00- Obras e Instalações

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE ABRIL DE 2006**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal